



# CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEGISLATURA: 2013 - 2016

## PORTARIA Nº 025/2014 DE 24 DE OUTUBRO DE 2014

Dispõe sobre o expediente na Câmara Municipal de Nanuque para a comemoração do Dia do Servidor Público/2014 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Dia do Servidor Público é comemorado no dia 28 de Outubro;

Considerando que o dia 28 de Outubro, neste ano de 2014, será terça-feira;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Transferir para o dia 30 de Outubro de 2014 (quinta-feira) as comemorações alusivas ao “**Dia do Servidor Público**”, ocasião em que não haverá expediente no Poder Legislativo Nanuquense.

**Art. 2º** - Em virtude do disposto no caput do artigo 1º desta Portaria, o expediente será normal na Câmara Municipal de Nanuque no dia 28 de outubro de 2014 (terça-feira).

**Art. 3º** - A Câmara Municipal de Nanuque funcionará normalmente no dia 31 de outubro de 2014 (sexta-feira).

**Art. 3º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.**

Câmara Municipal de Nanuque/MG., aos 24 dias do mês de outubro de 2014.

**RIVALDO MONTEIRO DA SILVA**  
**PRESIDENTE**